

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 790 /2026, DE 17 DE junho DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º 40/2026 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias do servidor SYLMAR RIBEIRO BRITO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 23 dias do período de gozo de férias do servidor SYLMAR RIBEIRO BRITO, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 2971, previsto para 04/05/2026 a 02/06/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/05/2026 a 02/06/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de junho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

